



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

**Relatório Conclusivo Anual 2016 (incluindo a análise do 4º trimestre) da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP**

**CG nº:** 08/2011    **OS:** INSTITUTO PENSARTE    **UGE:** UDBL  
**OBJETO CONTRATUAL:** Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo, Orquestra do Theatro São Pedro, Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, Theatro São Pedro e Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano

Este relatório anual analisa conclusivamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2016, atendendo ao previsto na Lei Complementar 846/1998 e no Decreto 43.493/1998 e suas alterações. O quadro a seguir reúne algumas das principais informações apresentadas no relatório de prestação de contas da Organização Social parceira, no parecer técnico da Unidade Gestora que acompanha o contrato de gestão e no parecer anual da Unidade de Monitoramento – documentos que foram analisados por esta Comissão e que, juntamente com a os relatos das visitas técnicas, as visitas virtuais aos sites dos objetos culturais, as reuniões com as Organizações Sociais e a participação na programação cultural dos objetos culturais, constituíram as principais referências para a presente avaliação.

Nº	INDICADOR	RESULTADO	PARÂMETRO
1	Eficácia: Índice de Cumprimento integral do plano de trabalho	82%	0 a 100% das metas integralmente cumpridas
2	Efetividade: Índice de Satisfação do Público	105%	= ou > 80%
3	Efetividade: Índice de Cobertura Territorial das ações no Estado de São Paulo	25 municípios = 3,9%	0 a 100% de 645 municípios
4	Transparência: no Site do Objeto Cultural/OS	8,60    CCESAP 8,88    BSESP 9,00    JSESP 9,00    TSP	Nota de 0 a 10 no Índice apurado pela UM
5	Avaliação dos controles internos da OS	Aprovado Aprovado	Manifestação da auditoria independente (aprovado / aprovado com ressalvas) / manifestação do conselho de administração da OS (aprovado ou não)
6	Avaliação da Unidade Gestora	Satisfatório	Satisfatório ou Aprovado / Regular / Regular com Ressalvas / Insatisfatório
7	Avaliação da Unidade de Monitoramento	Regular	Satisfatório / Regular / Regular com Ressalvas / Irregular

Os documentos e dados analisados permitiram uma ampla verificação dos resultados alcançados pela Organização Social neste contrato de gestão em 2016, num ano em que chamou a atenção o impacto da crise financeira no orçamento da Pasta da Cultura e, por consequência, nas parcerias com as OSs.

Em relação ao exame da eficiência e economicidade no exercício de 2016, cumpre destacar que a documentação apresentada pela OS, UGE e Unidade de Monitoramento permitiu observar, dentro dos limites de capacidade de verificação e de responsabilidade desta Comissão, que foram produzidos esforços para viabilização do contrato de gestão com uso responsável dos recursos públicos, dentro de parâmetros de mercado e sem indícios de irregularidade.

Atesta isso, entre outras evidências, a planilha analítica de recursos humanos (que apresenta nome, cargo e salário dos funcionários CLT da OS), observando-se que, em 2016, 82% do total repassado aos 26 contratos de gestão da SEC SP foram utilizados na remuneração de pessoal celetista.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Vale destacar que a análise quanto à (in)viabilidade da execução contratual pela Administração Direta e os estudos de remuneração de RH promovidos pela Unidade de Monitoramento permitiram à SEC afirmar que a execução do objeto deste contrato de gestão por meio da parceria com a OS é mais vantajosa do que sua realização pela própria Pasta. Com efeito, é importante reconhecer a inviabilidade no curto e médio (e possivelmente também no longo) prazos da prestação desses serviços públicos pela própria Secretaria da Cultura, uma vez que a mudança do modelo OS para a Administração Direta constituiria fator de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no que diz respeito a despesas com recursos humanos, além de demandar processos de concurso público (para pessoal) e licitações (para materiais e serviços) que fariam as realizações obtidas se tornarem muito mais morosas e difíceis e, no médio e longo prazos, mais caras, em função da previdência dos servidores efetivados. Por sua vez, o Estado não teria condições de receber doações a título de patrocínio para o equipamento ou de assegurar que os recursos obtidos seriam alocados em sua manutenção e funcionamento, o que acarretaria prejuízos às ações culturais realizadas e, por conseguinte, ao seu público beneficiário.

Em relação aos resultados finalísticos do contrato de gestão, observamos que houve contribuição para a política estadual de Cultura, no que diz respeito ao resultado previsto de ampliar o acesso do público aos objetos culturais, tanto no município sede do contrato de gestão quanto em outros municípios do Estado. Compreende-se que, devido às limitações orçamentárias estabelecidas, houve menos possibilidade de circulação das atividades de difusão do que em 2015. No entanto, sugere-se o planejamento de parcerias com outras instituições, públicas ou privadas, que possibilitem tais ações de circulação.

A execução das ações em 2016 contribuiu, de forma relevante, para a formação cultural, por meio de atividades educativas, avançando nesse importante propósito da política estadual de Cultura.

Diante das evidências analisadas na documentação da OS, nas avaliações feitas pela SEC, nas realizações registradas e no desempenho da OS na execução do contrato de gestão, e destacando nenhuma informação em contrário chegou a nosso conhecimento, a Comissão de Avaliação considera os resultados da execução contratual no quarto trimestre e no exercício de 2016 **regulares**.

Por sua vez, dadas as limitações para que o próprio Estado possa prestar os referidos serviços culturais e levando em conta os bons resultados obtidos, considerando-se as finalidades públicas dos objetos culturais implicados nesse contrato de gestão e a Política Cultural da SEC SP, consideramos demonstrada a economicidade auferida pela Administração Pública.

A Comissão de Avaliação solicita que:

- Seja apresentado na próxima prestação de contas esclarecimento da OS e da UGE quanto a questão de valor de repasse e glosa de recurso, apresenta no item I.C.i do parecer da UM.

A título de contribuição para o aprimoramento do modelo OS, a Comissão de Avaliação recomenda, para o conjunto das Organizações Sociais e Unidades da Secretaria a adoção das seguintes medidas:

- Estruturação de indicadores comuns das áreas fins para equipamentos com tipologias semelhantes.
- Manifestação expressa no próximo relatório anual da OS e no próximo parecer anual da Unidade Gestora, indicando de que maneira os resultados obtidos estão (ou não) de acordo com as diretrizes da política cultural da Secretaria, com a missão do equipamento, programa cultural ou grupo artístico e com o planejamento e estratégias de ação aprovadas para o contrato de gestão. Nesse sentido, faz-se importante um posicionamento mais objetivo quanto à qualidade e pertinência das realizações em relação à política cultural paulista, na visão de seus executores e dos responsáveis pelo acompanhamento mais próximo.
- Manifestação, no próximo relatório anual da OS quanto ao atendimento ou não das solicitações e recomendações trimestrais desta Comissão e da Unidade Gestora.
- Com relação ao atual cenário de crise econômica, que as Organizações Sociais se articulem em ações conjuntas, em rede, a fim de obter tanto otimização de custos por meio de ganhos de escala na contratação de serviços comuns, quanto compartilhamento de suas expertises.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

- Realização de reunião da diretoria com todos os colaboradores da OS para apresentação do conteúdo deste relatório (e anexo), seguida da entrega, em sua próxima prestação de contas, do resumo das opiniões de seu público interno.

Para facilitar o acompanhamento dessas recomendações, pedimos que seja incluída na apresentação do relatório anual da OS e na conclusão dos pareceres das Unidades Gestoras menção expressa quanto as recomendações atendidas ou não, e em caso negativo, o porquê.

Registramos, por fim, a importância de que todas as solicitações e recomendações das Unidades da SEC referentes a 2016 sejam devidamente atendidas pela OS, e recomendamos a publicação deste Relatório no Portal Transparência Cultura da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, bem como seu envio para o DCA da SEFAZ e para o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Paulo, 12 de junho de 2017.

  
**Fábio André Uema Oliveira**  
Presidente da Comissão de Avaliação

---

**Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP**  
**Gestão 05/2015 – 06/2017**

Fábio André Uema Oliveira (Presidente)

Eduardo Saron Nunes

Evaristo Martins de Azevedo

Marcos D'Avino Mitidieri

Rosana Paulo da Cunha

Maria Aparecida Pinto (Vice-Presidente)

Lauro Ávila Pereira

Luiz Eduardo Coradazzi

Roberta Saraiva Coutinho